



EDITAL

Doutor José Augusto Gamito Melo Cristino, Professor Catedrático e Presidente do Conselho Científico da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, no uso da competência delegada por Despacho nº 5011/2019, publicado em Diário da República, 2ª série, Nº 96, de 20 de maio, nomeia o Doutor João Eurico Cortez Cabral da Fonseca, Professor Catedrático e Vice-Presidente do Conselho Científico da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, Presidente de Júri da prova de doutoramento do Programa Doutoral do Centro Académico de Medicina de Lisboa, ramo de Medicina, especialidade Psiquiatria e Saúde Mental desta Faculdade, requerida pela Mestre Filipa Andreia Lenos Novais Oliveira Cruz, faz saber que:

1- O júri da referida prova é constituído pelos seguintes vogais:

- Doutora Maria Isabel Jacinto Santana, Professora Catedrática da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra;
- Doutor Manuel Maria Gonçalves Pereira, Professor Auxiliar da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa;
- Doutor António José de Carvalho Gonçalves Ferreira, Professor Catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa;
- Doutor António José Feliciano Barbosa, Professor Catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa;
- Doutor José Guilherme de Brito Cortez Pimental, Professor Associado com Agregação da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa; (Coorientador)
- Doutora Maria Isabel Segurado Paulo Martins Catarino Petit, Professora Associada com Agregação da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa

2 - A tese apresentada tem por título "Mental Disorders and Refractory Epilepsy - Evidence of a bidirectional relationship".

3 - O ato público da defesa de tese realiza-se no dia 29 de maio de 2020, pelas 15:00 horas, nos termos do artigo 5.º da lei 1-4/2020, de 18 de março, por vídeo conferência à qual se pode aceder aqui <https://videoconf.ubi.pt/join/83072382522823>. Antes do início da discussão pública da tese, deve ser facultado ao candidato um período até 20 minutos para apresentação liminar da sua tese. A duração total da prova não deve exceder as 2 horas e 30 minutos, dispondo a candidata de tempo igual ao das intervenções dos membros do júri.

4 - Concluída a prova, o júri reúne para proceder a apreciação e respetiva qualificação, por votação nominal fundamentada, cujo resultado constará da ata.

Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, 21 de abril de 2020.

O Presidente do Conselho Científico da Faculdade de Medicina

(Prof. Doutor J. Melo Cristino)